PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2348, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 415.593,24 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 415.593,24 (Quatrocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais, vinte e quatro centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
28.846.0021.2.006-Amortização da Dívida pública - Semfaz
(45) – 4.6.90.71.00.00- Principal da dívida contratual resgatada R$ 415.593,24

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 415.593,24 (Quatrocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais, vinte e quatro centavos), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade orçamentaria: 01- Secretaria municipal de fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(36) -3.3.90.33.00.00- passagens e despesas com locomoção R$ 3.000,00
(37) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 100.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(55)- 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 158.968,24
(60) – 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

Unidade orçamentaria 03: Atividades do Saae
17.512.0027.1.203-Perfurações de poços
(75) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 18.000,00

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária:01-Secretaria de Planejamento
04.121.0020.2.011-Manutenção das Atividades da Semplan
(83) - Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 10.000,00

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
04.122.0027.2.013 – Manutenção da frota
(104) -3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 82.845,87

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 004- Atividades do Ensino – recursos livres
12.363.0022.2.035-Manutenção das Atividades – UAB
(216) – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo R$ 2.000,00

Órgão 011: Secretaria Municipal de esporte e cultura
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
27.813.0028.2.063-Manutenção das Atividades da Semectur
(349) – 3.3.90.31.00.00- Prem. culturais, artísticas, cientificas e desportivas R$ 10.000,00

Órgão 999-Reserva de Contingencia
99.999.9999.9999- Reserva de Contingencia
( ) -9.9.99.99.99- Reserva de contingencia R$ 25.779,13

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de junho de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133* - *Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/06/2020 às 11:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/06/2020 às 11:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 03/06/2020 às 11:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 03/06/2020 às 12:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/06/2020 às 12:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 04/06/2020 às 09:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 04/06/2020 às 09:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **31915** e o código verificador **5CAFD25B**.

Docto ID: 31915 v1